



DECRETO Nº. 255/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI Nº. 54/2014, DE 26/05/2014:-**

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 54/2014, de 26/05/2014, aberto crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(282) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.452.0050.2.119.000 – Obras e Instalações – Iluminação	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(201) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	495.000,00
02.14 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0062.2.073.000 – Caminho Aberto	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(212) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	95.000,00
15.452.0062.2.074.000 – Modernização do Pátio de Máquinas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(213) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(214) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
02.16 – Secretaria da Juventude	
14.243.0021.2.043.000 – Manutenção das Atividades da Sec. da Juventude	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(230) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(233) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	30.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

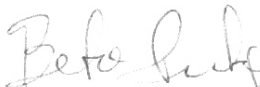
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



(234) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	35.000,00
02.18 – Secretaria de Ensino Superior	
12.363.0022.2.044.000 – Manutenção da Secretaria de Ensino Superior	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(241) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	30.000,00
(242) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
12.363.0025.2.047.000 – Cursos de Formação Continuada	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(249) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	75.000,00
(250) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	85.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 26 de maio de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública